

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

09 MAIO 2019

CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Gabinete do Vereador Washington Lopes
Professor
WASHINGTON
MANDATO POPULAR
VEREADOR

PROTOCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 8137

06 MAIO 2019
Horário: 10:55
Washington Lopes
Responsável

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ

Limoeiro do Norte, 06 de Maio de 2019

Os Vereadores signatários da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 83 do regimento Doua casa, vem solicitar que, após ouvido o Plenário, V. Sa. se digne a enviar ofício externando MOÇÃO DE APOIO ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza e sua unidade de Limoeiro do Norte.

Tal solicitação se faz em decorrência do anúncio do Ministério de Educação de bloquear 30% da dotação orçamentária de institutos e universidades federais, após a publicação do Decreto nº 9741/2019, de 29 de março de 2019, que prevê restrição orçamentária para toda a Administração Pública federal, como forma de adequação ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalte-se que esse bloqueio de 30% decidido pelo MEC exclui apenas despesas obrigatórias (pagamento de pessoal) e assistência ao educando.

Para o IFCE, o impacto será de R\$ 33.470.512,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e doze reais) dos recursos de custeio (ações 20 RL e 4572) e R\$ 600.276,00 (seiscentos mil e duzentos e setenta e seis reais) de recursos de capital (ação 20RL), impactando sobretudo no funcionamento da instituição e capacitação de servidores.

Diante dessa situação comprometedora da qualidade educacional, a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE se posiciona em apoiar a mobilização dos servidores dessa instituição, buscando apoio das bancadas estadual e federal dos parlamentares cearenses, para defender a restauração das condições anteriores ao bloqueio do orçamento, visando diminuir os impactos que poderão ser causados com essa restrição orçamentária ao funcionamento e continuidade do seu trabalho acadêmico.

PLENÁRIO MANOEL DE CASTRO FILHO, em 06 de maio de 2019.

Washington de Moura Lopes:

Ângela Maria Pereira da Silva:

José Gladis de Lima Bandeira:



Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Gabinete do Vereador Washington Lopes

Professor
WASHINGTON
MANDATO POPULAR
VEREADOR

Flauber de Lima Honorato: _____

Lívia Meneses Maia: _____

Carlos Marcos de Sousa Nunes: _____

Heraldo de Holanda Guimarães: _____

Darlyson de Lima Mendes: _____

João Torres de Moura Filho: _____

Francisco Diógenes Peixoto: Francisco Diógenes Peixoto

José Arimateia de Brito: José Arimateia de Brito

Francisco Jussier Baltazar Costa: _____

José Lins Guerra: _____

Geneziano de Sousa Martins: Geneziano de Sousa Martins

José Valdir da Silva: José Valdir da Silva

* * *

À Exma. Sra. Ângela Maria Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Legislando com Transparência e Ética
Limoeiro do Norte – Ce.